

CAMPEONATO MINEIRO DE VELOCIDADE 2008

3ª e 4ª ETAPAS – 03 E 04 DE MAIO – CIRCUITO DO MEGA SPACE – SANTA LUZIA

REGULAMENTO PARTICULAR – ADENDO N° 03

3ª e 4ª ETAPAS – 03 E 04 DE MAIO – CIRCUITO DO MEGA SPACE – SANTA LUZIA

REGULAMENTO PARTICULAR – ADENDO N° 03

I – SEGURANÇA DOS VEÍCULOS – Normas para utilização dos faróis:

- I Se o veículo possuir os faróis originais, suas lâmpadas deverão também ser as originais do modelo, e sempre em luz baixa;
- II Será permitida a instalação de faróis auxiliares no pára-choque dianteiro, em lugar dos originais, desde que a luminosidade dos mesmos não prejudique os concorrentes;
- III Será proibido o uso de lâmpadas especiais de alta luminosidade, como por exemplo, halógenas de 90 e de 100wats, xenon, bixenon, “cool blue” ou de quaisquer outros tipos, sejam eles de fabricação nacional ou importados;
- IV As lanternas traseiras deverão estar também funcionando, devendo suas lentes ser da cor vermelha;
- V O Diretor de Prova poderá, no caso das luzes de um determinado veículo estarem prejudicando os concorrentes na prova, apresentar ao seu piloto, a bandeira preta com disco laranja, para que o reparo seja efetuado nos boxes.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2008.